

**Faculdade Metodista de Santa Maria**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
**Regulamento Bolsas Ibero Americanas Santander**

**1 Dos objetivos do Programa:**

O programa Becas Ibero Americanas é uma iniciativa do Banco Santander promovida por meio de sua divisão Santander Universidades e visa propiciar a estudantes de graduação das instituições de ensino superior participantes a oportunidade de realizarem um semestre de estudos no exterior.

**2 Dos requisitos de participação:**

Poderão participar alunos da FAMES, de acordo com os requisitos abaixo:

2.1 Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação que encontrem correspondência nos cursos de graduação das universidades conveniadas para este programa;

2.2 Ser aluno com bom desempenho acadêmico;

2.3 Ter completado pelo menos um semestre letivo na instituição de origem (FAMES);

2.4 Demonstrar interesse pelo programa por meio da efetivação de sua inscrição junto ao Banco Santander;

2.5 Estar de acordo com o regulamento do programa;

2.6 Ser aluno adimplente;

2.7 Ter conta ativa no banco Santander.

**3 Das obrigações dos participantes:**

3.1 Os estudantes deverão permanecer regularmente matriculados na faculdade (FAMES) durante e após o programa de intercâmbio;

3.2 O estudante não poderá se formar na universidade do exterior;

3.3 Deverá concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na universidade do exterior e retornar à FAMES para finalizar o curso no Brasil;

3.4 O estudante deverá assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander, inclusive os gastos extras relativos a transporte, alojamento, seguros saúde e de vida

e refeições, do participante ou seus conjugues, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa.

#### **4 Das obrigações do Santander:**

4.1 O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 01 (uma) bolsa auxílio para a FAMES no valor de R\$10.032,90 (Dez mil e trinta e dois reais e noventa centavos) equivalente a €3.000 convertidos pela cotação do BC de 08/02/2017, a ser depositado diretamente na conta mantida pelo estudante junto ao Banco Santander até o dia 01/08/2017.

4.2 O valor disponibilizado para cada contemplado deverá cobrir os gastos com passagem aérea, estadia, alimentação e custos acadêmicos, se aplicável.

#### **5 Das obrigações da FAMES:**

5.1 Realizar todo o procedimento de seleção e indicação ao Santander do aluno que participará do programa.

5.2 Manter o Banco Santander/Diretoria de Educação Superior informado com relação ao status do aluno selecionado conforme os itens 2 - requisitos de participação e 3 - obrigações dos participantes, descritos neste edital.

5.3 Avaliar o conteúdo programático do curso objeto do presente programa, procurando verificar a sua adequação aos objetivos perquiridos pela faculdade.

**Parágrafo único: As bolsas concedidas para o programa consistem em um semestre de estudos em universidade conveniada à FAMES, podendo ser realizado no primeiro ou segundo semestre do ano de 2018.**

#### **6 Do processo de inscrição:**

6.1 Os estudantes devem realizar sua inscrição por meio do site Santander Universidades, até **09.06.2017 às 23h59min (horário de Brasília)** e entregar documentação na Assessoria de Relações Internacionais da FAMES no mesmo período.

6.2 Os documentos a serem entregues são:

- Cópia impressa do formulário de inscrição no programa realizada no site Santander Universidades;

- Carta de Motivação para participação no programa, que deve ser manuscrita;
- Curriculum Vitae;
- Carta de recomendação de um professor ou coordenador;
- Formulário de Plano de Estudos conforme anexo ao edital;
- Histórico escolar da FAMES.

**Não serão consideradas as inscrições dos estudantes que não entregarem a documentação na Assessoria de Relações Internacionais.**

O site para inscrição é:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

**Local para entrega dos documentos:** Assessoria de Relações Internacionais, junto às Coordenações de Cursos de Graduação da FAMES.

## **7 Do processo de seleção:**

### **7.1 Critérios e calendário para a seleção dos estudantes**

a) Avaliação dos históricos escolares, das cartas de motivação, recomendação e Curriculum Vitae. Serão considerados os estudantes com melhores notas e que melhor apresentarem seus objetivos para participação no programa.

b) Os 15 primeiros alunos classificados na avaliação dos históricos escolares, cartas de motivação, recomendação e Curriculum Vitae serão convocados para uma entrevista em que deverão apresentar pessoalmente as suas motivações e justificativa para participação no programa. Nesta fase, serão selecionados os alunos que demonstrarem fazer melhor uso do benefício oferecido. Serão considerados critérios de postura do estudante, aspirações profissionais e acadêmicas, perfil sócio-econômico e resultados esperados com a realização do programa. Esta fase será realizada na semana de: **19.06.2017 à 23.06.2017**

**A comissão selecionadora se reserva o direito de manter em sigilo os dados dos participantes do processo seletivo e assim como os resultados obtidos pelos candidatos durante o processo de seleção.**

**Parágrafo único: Não poderão participar da seleção estudantes que já tenham se beneficiado com bolsa internacional patrocinada pelo Santander ou pela Metodista.**

**8 As universidades conveniadas com a FAMES para acolhimento dos estudantes são:**

- Universidade de Coimbra, em Portugal - <http://www.uc.pt/>
- Universidade do Porto, em Portugal - [www.up.pt](http://www.up.pt)

**Parágrafo único: o estudante não estará isento das mensalidades nas Universidades de Coimbra e do Porto, em Portugal, que são em média 600 euros por semestre.**

**9 O processo será coordenado pela Coordenadoria de Graduação da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES) junto a Assessoria de Relações Internacionais (ARI).**

**10 Divulgação dos Resultados:**

10.1 Os resultados finais serão divulgados em **26.06.2017** e os candidatos aprovados deverão confirmar a participação assinando o termo de compromisso e responsabilidade até **28.06.2017**.

**11 Casos omissos ou duvidosos deverão ser objeto de análise da Direção da FAMES.**

Assessoria de Relações Internacionais - FAMES

Santa Maria, 04/05/2017.

**PLANO DE ESTUDOS - DISCIPLINAS PREVIAMENTE SELECIONADAS PARA  
 SEREM CURSADAS EM UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA**

<b>PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO</b>	
Nome Completo:	Data:
Curso de graduação na FAMES:	Matrícula:
Nome do coordenador do curso na FAMES:	
Nome da universidade estrangeira:	
<b>DISCIPLINA/MÓDULO</b>	
Disciplina da universidade estrangeira	Disciplina equivalente na FAMES
Carga horária:	Carga horária:
Disciplina da universidade estrangeira	Disciplina equivalente na FAMES
Carga horária:	Carga horária:
Disciplina da universidade estrangeira	Disciplina equivalente na FAMES
Carga horária:	Carga horária:
Disciplina da universidade estrangeira	Disciplina equivalente na FAMES
Carga horária:	Carga horária:
Disciplina da universidade estrangeira	Disciplina equivalente na FAMES
Carga horária:	Carga horária:

<b>Disciplina da universidade estrangeira</b>	<b>Disciplina equivalente na FAMES</b>
<b>Carga horária:</b>	<b>Carga horária:</b>
<b>Parecer do Coordenador do Curso da FAMES:</b>	
<b>Caso o aluno cumpra o plano de estudos conforme preenchimento deste documento, sem reprovações e sem exceder o número permitido de faltas, ele irá eliminar, por meio de aproveitamento de disciplinas, um semestre do curso de graduação cursado na FAMES? (para uso exclusivo do Coordenador de Curso da FAMES)</b>	
<b>Observações sobre possíveis pendências:</b>	
<b>Assinatura do aluno:</b> _____	
<b>Assinatura do Coordenador do Curso na FAMES:</b> _____	
<b>Visto da Assessoria de Relações Internacionais:</b> _____	